

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 8116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Remanejamento de Função Gratificada entre UORG's da Pró-Reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.196 de 20/03/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o remanejamento da FG-1 do Setor de Contabilidade da Pró-Reitoria de Extensão Código UORG 1327 / SIORG: 23296 para a Universidade de Direitos Humanos (UDH) da Pró-Reitoria de Extensão Código UORG 2392, a partir do dia 30 de agosto de 2023.
- Art. 2º A Universidade de Direitos Humanos (UDH) da Pró-Reitoria de Extensão consta na Estrutura Organizacional da UFMG, sob a UORG 2392, porém ainda não tem o registro SIORG, justificando a abertura deste processo, autorizando a criação da SIORG.
- Art. 3º O Setor de Contabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, passará a receber a FG-4, de origem da decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 6186, que declarou inconstitucional o Decreto 9725/2019.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges**, **Professor(a)**, em 12/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2608895** e o código CRC **7D3752AA**.

Referência: Processo nº 23072.252955/2023-05

SEI nº 2608895